

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 588 /2022.**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 893 /2022;

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Finanças**  
**Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Finanças**  
**Funcional : 04.123.0002.2307 Funcionamento da**  
**Secret.Munic. de Finanças**  
577 3.1.90.46.00.00 1000 Auxílio Alimentação R\$ 100,00

**Total R\$ 100,00**

Art.2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 100,00 (Cem reais) provenientes de anulação parcial do Orçamento Vigente cfe abaixo:

**Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Finanças**  
**Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Finanças**  
**Funcional : 04.123.0002.2307 Funcionamento da**  
**Secret.Munic. de Finanças**  
64 3.3.90.30.00 1000 Material de Consumo R\$ 100,00

**Total R\$ 100,00**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 24 de Junho de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:2644487C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2022. Edição 2548  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>